



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

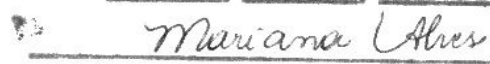
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19).

Empresa vencedora: MARIVANI SANTOS CORDEIRO ME – MERCADO ARENAPOLIS, inscrita no **CNPJ Nº 08.693.649/0001-47**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total dos itens de **R\$ 70.249,10 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**.

Arenópolis- MT, 20 de Abril de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural PREF. MUNIC. DE ARENÁPOLIS
Matéria: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
Data: 20 / 04 / 2021


**PREFEITURA- CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N.º 1.475/2021****LEI MUNICIPAL N.º 1.475/2021****“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”.**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro do Exercício Anterior, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso I da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no montante de R\$51.845,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminado:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0034 – COVID 19 - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.

Ação: 2103 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Fonte/Recurso: 0.3.46.074 – SUS União – Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus

Elemento de Despesa:

33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$. 51.845,00

TOTAL
.....R\$. 51.845,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao artigo 1º desta lei será utilizado recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior da fonte de Recursos: 146.074 – Transferência do FNS(Fundo Nacional da Saúde) fundo a fundo, recursos provenientes do COVID 19, recebidos no exercício de 2020.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECLARAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DAS PROVAS
OBJETIVA E PRÁTICA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021****DECLARAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DAS PROVAS
OBJETIVA E PRÁTICA**

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 007/2021, DE 19/04/2021**, que dispõe sobre a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente.

Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, 23 de abril de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

WEIMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ROSILENE GARCIA BARROSO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19).

Empresa vencedora: **MARIVANI SANTOS CORDEIRO ME – MERCADO ARENAPOLIS**, inscrita no CNPJ Nº 08.693.649/0001-47, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total dos itens de **R\$ 70.249,10** (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Arenápolis- MT, 20 de Abril de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N.º 1.476/2021****LEI MUNICIPAL N.º 1.476/2021**

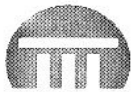
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT PARA O EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Prefeito Municipal de Arenápolis estado de Mato Grosso, Sr. **EDERSON FIGUEIREDO** no uso de suas atribuições que lhe são conferido por através da Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso, e, Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT, faz saber que a Câmara aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º - Nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos do inciso II, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto o Crédito Adicional suplementar no valor de R\$4.528.949,67 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para o custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção Hospitalar ao fundo municipal de saúde de Arenápolis;

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: – 021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 – SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2065 – MUNUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA:	4.053.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	112.02
Fonte- 142 -Recurso Estadual	475.
Fonte- 145 -Transf.Fundo a Fundo do SUS provenientes dos Governos Municipais	837.65
Total	4.528.949,67

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 42 e 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64, dos recursos financeiros do Secretaria de Estado de Saúde, a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, na modalidade de apli-



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2178
Divulgação segunda-feira, 26 de abril de 2021

– Página 27
Publicação terça-feira, 27 de abril de 2021

Art. 2º Na ausência da Servidora supra designada, fica designada como Suplente a Senhora JHONATHAN NEVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Fiscal de Contrato

Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

LDO PARA 2022

EDITAL Nº 03/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino, 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, tem o prazer de convocar a população em geral para Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Considerando ainda a impossibilidade de realização de audiência pública presencial devido determinações contidas nas normativas sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (covid-19).

Considerando as exigências que proibem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional, este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 29 de abril, às 14:00 será transmitida ao vivo através site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/prefeituradaltogarças>.

Os interessados poderão consultar, enviar sugestões e subsídios através do e-mail: financasag2021-2024@outlook.com, até às 12:00 horas desse dia.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo às normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal.

Alto Garças-MT, 20 de abril de 2021

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, QUÍMICOS E CONTRASTE, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 6, 7 – FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, com o valor total de R\$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais) e ITEM(NS) 1, 2, 3, 4, 5 – OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.533/0001-91, com o valor total de R\$ 71.344,00 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450. e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças – MT, 13 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 009/2021 - ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NAS CALÇADAS E MURETAS, BEM COMO PINTURA DE TODAS AS GRADES, NA ESCOLA MUNICIPAL ELZINHA LIZARDO NUNES**, Abertura às 07h30min(horário de Mato Grosso) do dia 12/05/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 23 de Abril de 2021 – Rudimar José Lang- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 - 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19)

Empresa vencedora: MARIVANI SANTOS CORDEIRO ME – MERCADO ARENÁPOLIS, inscrita no CNPJ Nº 08.693.649/0001-47, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total dos itens de R\$ 70.249,10 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Arenópolis- MT, 20 de Abril de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2021 – SRP

O município de Barra do Bugres-MT, torna público que no dia 06/05/2021 às 08:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, paço municipal, sito a Praça Felipe F. Mendes, nº1000, Centro, das 07:00 as 18:00, no telefone 065-3361-3868/1921 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 23 de abril de 2021

EDIRLEI SOARES DA COSTA
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATO

HABILITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, em suas atribuições legais, torna público a "RETIFICAÇÃO DA ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO" da Tomada de Preços nº 001/2021, Processo nº 131/2021. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos: **Lote 01 – Projeto de pavimentação do trecho entre a BR 158 até a Serra do Roncador – Convênio nº 908657/2020/MAPE – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Lote 02 – Projeto de pavimentação da Rua de acesso à Orla da Praia do Bosque – 2ª Etapa Proposta nº 152/201/Mistério do Turismo; Lote 03 – Projeto de pavimentação em diversas ruas da cidade**. Atendendo o pedido de esclarecimento da Empresa L. E. de Lima Engenharia, referente a habilitação da Empresa Construtora Rosende Gyn Eireli, verificamos que a referida empresa, não atendeu o item 1.7.18, restando INABILITADA para o certame. Barra do Garças – MT. Telefone: (66) 3402.2000 – Ramal – 2045/2052. Comissão Permanente de Licitação, 23/04/2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.479 DE 22 DE ABRIL DE 2021.